

DESPACHO

Processo administrativo n 16878/2017

À CPL1,

Após análise do questionamento da Empresa Sieg Apoio Administrativo LTDA –ME, fls. 258 a 259:

“1.Nestes termos, entendemos que o prazo para entrega da amostra poderá ser estendido de acordo com a localização da sede da arrematante, **Está correto nosso entendimento?**”

Resposta: Não está. Entretanto, no Item 6.1 do ANEXO I:

“16.1 A empresa arrematante do item e habilitada deverá apresentar amostras dos produtos arrematados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, para avaliação de qualidade e”

O prazo máximo de entrega das amostras, passará de 5(cinco) dias úteis, para 20(vinte) dias úteis.

Após análise dos questionamentos do Sr. Wilson Hora , através do e-mail wtotem@com.br enviado para licitação@viana.es.gov.br, conforme folha 263:

Resposta: no Item 6.1 do ANEXO I:

“16.1 A empresa arrematante do item e habilitada deverá apresentar amostras dos produtos arrematados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, para avaliação de qualidade e”

O prazo máximo de entrega das amostras, passará de 5(cinco) dias úteis, para 20(vinte) dias úteis.





GESTÃO 2017-2020

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Proc. nº. 16778/2018
Fls. nº. 268
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS

Quanto à unidade de amostra entregue:

O item 7.8 da ANEXO IV, diz:

"Em nenhuma hipótese a amostra apresentada será tida como início da entrega dos produtos."

A entrega do produto se dará conforme Item 5.1- PRAZO, DO ANEXO I:

"5.1.1 O fornecimento ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniências da Administração, nos quantitativos necessários solicitados por cada unidade participante, podendo ser integral ou parcial, dentro dos prazos estabelecidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES."

Após análise dos questionamentos da VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, através do e-mail luciano@visual.com.br enviado para licitação@viana.es.gov.br, conforme folha 264:

Resposta:

- 1) Sim, apenas hardware, O software deverá ser compatível com o ANEXO I – Detalhamento técnico do Equipamento, Item 1.7:
"1.7. O equipamento deverá ser licenciado para o Sistema Operacional Microsoft: Windows 10 Pro, ou superior, em sua versão 64 bits, em Português do Brasil e com direito a downgrade para o Windows 7 Pro;"
- 2) Como se trata de Registro de Preços para eventual aquisição, tais aquisições se darão de acordo com a necessidade da administração.
- 3) Conforme despacho fl. 265, será respondido pela pregoeira.

Em 22 de junho de 2018

Germana Sagrillo Moro
Gerente de Informática